



**SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BAURU,
E MATO GROSSO DO SUL FILIADO A CUT-FNITST**

Campanha Salarial 2014

Convocação Geral



A Categoria de forma soberana em Assembleias que serão realizadas de 03 a 10/06/2014 em toda a extensão de base, de SP e MS decidirá sobre o resultado das negociações com a ALL-Malha Oeste. Todos os companheiros ferroviários devem participar e emitirem sua opinião e votar. A hora é agora!

Agora é a hora de decidir !

A categoria recebeu todas as informações sobre o processo de negociações com a ALL-Malha Oeste referente à Campanha Salarial de 2014, e nas assembleias que estão convocadas ela decidirá o que fazer, sem nenhuma imposição.



Nossas reivindicações

A categoria aprovou pauta de reivindicações que foi apresentada à empresa, e as nossas principais reivindicações não foram atendidas. Durante todo este longo processo de negociações com a ALL- Malha Oeste, o que a comissão de negociação mais ouviu foi NÃO!

Arrocho Salarial

A principal reivindicação; elevação dos pisos salariais foi recusada sistematicamente, mesmo tendo a comissão de negociações demonstrado de todas as formas que R\$ 800,00 é um valor indigno e com o qual um trabalhador não sustenta sua família. Muitos companheiros ferroviários por conta dos baixos salários sequer podem aderir ao plano de saúde (que foi conquistado ainda na época da RFFSA em 1990). O valor do tíquete refeição (conquistado em 1989- depois da greve nacional da categoria) também sofreu um reajuste irrisório.

Em relação às cláusulas de relação de trabalho também não houve avanços. A

empresa recusou uma das mais importantes, que é a de aplicar punição aos empregados, sem que exista o inquérito administrativo onde o mesmo possa exercer o direito de defesa, sendo acompanhado em todas as fases pelo sindicato.

Posição da diretoria

O balanço efetuado pela direção do sindicato é que o resultado do acordo não atende os interesses mais imediatos da categoria e que a fase de negociações está esgotada, portanto, encaminhará nas assembleias contra a assinatura do mesmo. Duas posições serão submetidas às assembleias: assinar ou não o acordo, ou a deflagração de greve por tempo indeterminado. A decisão está nas mãos da categoria, que com certeza de forma coletiva saberá decidir sobre o caminho a ser trilhado.

Mais uma vez registramos que greve não é crime, é um direito legítimo, que os trabalhadores utilizam quando todas as outras formas de negociação e convencimento dos patrões se esgotam.

Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles